Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 81 - ☎(0138) 47-1811
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo

DECRETO N. 1.104, DE 07 DE OUTUBRO DE 1996

DA DENOMINACÃO A VIAS PUBLICAS

MIYOJI KAYO, Prefeito Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuicões legais.

D E C R E T A

Artigo 1º - A Rua 01, localizada na Vila Ubirajara, nesta cidade, passa a ser denominada Rua José Kowales.

Artigo 2º - A Rua 03, localizada na Vila Kamaiti II, nesta cidade, passa a ser denominada Rua Brasilino Satiro de Fontes.

Artigo 3º - A Rua de acesso da estrada de ferro, da FEPASA, à Avenida da Saudade, localizada na Vila Ubirajara, nesta cidade, passa a ser denominada Rua Arlindo Tavares.

Artigo 4º - A Rua paralela à Rua J. E. de Morais, que dá acesso à Rua XV de Novembro, no Bairro da Estacão, nesta cidade, passa a ser denominada Rua Maria Honória dos Santos Coelho.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacão, revogadas as disposicões em contrário.

Miracatu, 07 de outubro de 1996

MIYOJI KAYO
PREFEITO MUNICIPAL